

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0627001/2023 – PGM

PORTARIA Nº 0627001/2023 – PGM

Determina o afastamento do servidor **ANTÔNIO VANDERLEY FERREIRA OLIVEIRA** em face de novos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 151/2023, de 14/06/2023, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviço Público – SEINFRA à Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, juntamente com documentação enviada pelo Departamento de Gestão Tributária em que consta novo relatório de alterações de titularidade de imóveis realizado pelo servidor **ANTÔNIO VANDERLEY FERREIRA OLIVEIRA** - Matrícula nº 0013634;

CONSIDERANDO que encontra-se em curso o Processo Administrativo Disciplinar nº 0117001/2023, em que apura -se possíveis irregularidades cometidas pelo servidor acima mencionado em relação à alterações de titularidade de imóveis junto ao Cadastro Imobiliário do Município;

CONSIDERANDO que o servidor mencionado praticou atos administrativos sem a devida competência, e que há indícios de que continua **reincidindo na mesma conduta**, deixando de observar o previsto no art. 129, inciso III da Lei Municipal nº 791/93, com a possibilidade de acarretar prejuízos a terceiros e ao próprio Município;

CONSIDERANDO que a legislação especializada relacionada à Administração Pública, bem como o RJU em seu art. 158, orientam no sentido de que como medida cautelar poderá a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar determinar o afastamento do acusado do exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor efetivo **ANTÔNIO VANDERLEY FERREIRA OLIVEIRA**, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 0013634, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos – SEINFRA, do exercício do respectivo cargo público, **pelo prazo de 60 dias**, podendo ser prorrogado por igual período, **sem prejuízo da remuneração**.

Art. 2º. O servidor afastado deverá ter sua senha de acesso ao sistema Intersol bloqueada, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município de Tauá/CE, em 27 de junho de 2023.

Sefóra Paula Loiola Freire
Procuradora-Geral do Município

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá, torna público o Extrato do Contrato nº 26.06.001/2023-SPS, decorrente da Dispensa nº 19.06.001/2023-SPS, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.08.244.1008.2.092 e 1801.08.244.1008.2.094. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.660 e 1661. **OBJETO:** Aquisições de Camisas Personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATADA:** J. B. HOLANDA MARTINS ME. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** João Bosco Holanda Martins. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais). Tauá/CE, 26 de junho de 2023. Adriano Lima Marinho. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 27/06/2023 17:15:41 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1023

